INDICAÇÃO

Providenciar o patrolamento e cascalhamento da Rua N, localizada no bairro Pedra 90.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Providenciar o patrolamento e cascalhamento da Rua N, localizada no bairro Pedra 90.

JUSTIFICATIVA

A realização de serviços de patrolamento e cascalhamento em vias não pavimentadas é essencial para garantir mobilidade, segurança e dignidade à população. A atual situação da via mencionada encontra-se precária, com trechos esburacados e de difícil acesso, especialmente durante o período chuvoso, quando há acúmulo de lama e a via torna-se intransitável.
Dessa forma, solicitamos que essa demanda seja incluída no cronograma de ações da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a fim de promover melhorias na infraestrutura urbana do bairro e atender a uma necessidade legítima da população.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de agosto de 2025.

Fellipe Corrêa (Câmara Digital) - PL

Vereador(a)

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400370036003900360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por FELLIPE PEREIRA CORREA:01476756180 Data: 01/09/2025 11:25:26